

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 321/2022 DE 17/05/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, CLAUDEMIR BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 022.711.994-09, para cumprir agenda nas cidades de Marechal Deodoro/AL, Maribondo/AL, Arapiraca/AL, Penedo/AL e Atalaia/AL, nos dias 15, 17, 19, 21, 25, 27 e 29 de maio de 2022, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), no total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 17 de maio de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

